



EDITAL N.º 028/2022-PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2023 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades (PPGECH), que funciona no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, no Campus Vale do Rio Madeira no município de Humaitá-Amazonas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGECH será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital. Poderão prestar o Exame de Seleção os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente. Excepcionalmente, recém-formados poderão apresentar ata de formatura ou declaração de conclusão de curso.
- 1.2. O PPGECH dispõe das seguintes linhas de pesquisas na área de concentração: Ensino de Ciências e Humanidades.
LINHA DE PESQUISA 1 – Perspectivas teórico-metodológicas para o ensino das Ciências Humanas.
LINHA DE PESQUISA 2 – Fundamentos e Metodologias para o ensino das Ciências Naturais e Matemática.
- 1.3. A lista dos docentes do curso e respectivas linhas de pesquisa constam no **Anexo I** deste Edital.
- 1.4. Informações sobre o PPGECH podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgech.ufam.edu.br>;
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP/UFAM após a homologação das inscrições pelo(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) do PPGECH. Existindo necessidade, considerando a quantidade de projetos, a banca examinadora poderá ser designada por linha de pesquisa. O Exame de Seleção será realizado em três (03) etapas, conforme **item 4**;
- 1.6. A matrícula do candidato aprovado no PPGECH implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM. Aos egressos será outorgado o



Diploma de Mestre em Ensino de Ciências e Humanidades.

- 1.7. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGECH em conformidade com a legislação à época.
- 1.8. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** no Exame de Seleção do presente edital até o limite de vagas especificado no item 2.1, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do diploma de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
- 1.9. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas especificado no item 2.1. constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
- 1.10. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.
- 1.11. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGECH decida em reunião ampliar, antes da divulgação do resultado final, o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado um total de 27 (vinte e sete) vagas; sendo 21 (vinte e uma) vagas regulares e 06 (seis) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências conforme PORTARIA NORMATIVA DO MEC Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-
- 2.2. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitados os limites de vagas indicados no item precedente e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 2.3. Serão ofertadas 11 (onze) vagas para a Linha I, sendo 09 (nove) regulares e 02 (duas)



vagas suplementares; e 16 (dezesseis) vagas para a Linha II, sendo 12(doze) regulares e 04 (quatro) vagas suplementares.

- 2.4 As vagas serão ofertadas por professores de cada linha, podendo ser remanejadas entre os orientadores que compõem a mesma linha do programa.
- 2.4. Os candidatos concorrentes as vagas para política de ação afirmativa deverão manifestar seu interesse exclusivamente no formulário de inscrição;
- 2.5. Todas as vagas serão distribuídas considerando, sempre, a classificação decrescente dos candidatos, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.5.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção de autodeclarados e não-autodeclarados.
 - 2.5.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos autodeclarados remanescentes, classificados, mas ainda não contemplados, passarão a concorrer às vagas suplementares.
 - 2.5.3. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período de inscrição para o Exame de Seleção será de 22/08/2022 a 29/08/2022.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <https://ppgech.ufam.edu.br>, devidamente preenchido, e enviado juntamente com os anexos **exclusivamente** para o e-mail secppgech@ufam.edu.br em formato PDF.
- 3.3. É obrigatório entregar os seguintes documentos para o processo seletivo:
 - 3.3.1. **Para a inscrição:** 1) Formulário preenchido com a indicação obrigatória da linha de pesquisa, **número de telefone celular com DDD e e-mail válido**, disponível no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br>; 2) Cópias de RG e CPF (frente e verso); 3) Curriculum Lattes comprovado; 4) Projeto de Pesquisa (em formato pdf), conforme orientações constantes no AnexoII deste Edital.
 - 3.3.2. Os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes, apesar de solicitados na inscrição, serão utilizados somente na 3^a Etapa deste processo. Com efeito, a ausência de envio desses documentos não inviabiliza a inscrição no certame.
 - 3.3.3. A Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentos comprobatórios dos itens que pontuam, devem ser identificados ou numerados de acordo com o Anexo III; Os títulos sem identificação serão anulados ou não valerão pontos. As cópias enviadas via e-mail deverão estar em formato pdf.



- 3.4. Os documentos devem ser anexados na ordem do item 3.3 e os comprovantes do Currículum Lates na ordem do Anexo III em arquivo único;
- 3.5. No campo “assunto” do e-mail, deverá constar: NOME DO CANDIDATO – INSCRIÇÃO PPGECH 2022;
- 3.6. O prazo para recebimento das inscrições se encerrará às 23h59min do dia 29/08/2022 pelo horário de Manaus;
- 3.7. Problemas e dúvidas relacionados à inscrição devem ser esclarecidos pelo e-mail: secppgech@ufam.edu.br até às 12 horas (pelo horário de Manaus) do dia 28/08/2022;
- 3.8. Problemas com inscrição não solucionados até o prazo fixado no item precedente não serão reconsiderados, sendo que o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades não se responsabilizará, em nenhuma circunstância, por eventuais incorreções na inscrição ou por problemas de natureza tecnológica ou decorrente dos serviços de internet;
- 3.9. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.10. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração, sendo que a inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.11. Não será homologada, sob quaisquer hipóteses, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, nem inscrição efetuada por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;
- 3.12. A Homologação Preliminar das Inscrições será divulgada no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br> no dia 31/08/2022. A Homologação Final será divulgada no dia 05/09/2022;

4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
- 4.2. **1^a Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.3. **2^a Etapa: Arguição de Projeto**: de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.4. **3^a Etapa: Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0



(zero) a 10 (dez);

- 4.5. A nota mínima para aprovação nas etapas 1 e 2 é 7,0 (sete);
- 4.6. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 4.7. O Candidato aprovado e matriculado no Programa terá no máximo 18 (dezoito) meses para apresentar comprovante de proficiência em Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola (Conforme Resolução N° 006/2021 – CONSEPE/UFAM e Regimento interno do PPGECH Art. 41º, VI).

FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

5. 1ª Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa

- 5.1. A Avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada entre os dias 08/09/2022 a 22/09/2022, de forma remota, pela Banca Examinadora.
 - 5.1.1. A Banca Examinadora poderá, havendo necessidade, designar avaliadores ad hoc, no mínimo dois, para apreciar os projetos de pesquisa.
- 5.2. Serão eliminados do certame os candidatos que apresentarem projetos de pesquisa que configurem qualquer ilicitude com relação a propriedade intelectual.
- 5.3. Os critérios de avaliação e pontuação dos Projetos de Pesquisa serão:

Critério de avaliação	Pontuação máxima
a) Delimitação do tema/objeto da pesquisa apresentado em acordo com a linha de pesquisa selecionada na inscrição	15
b) Adequação da linguagem acadêmico-científica e das normas cultas da língua portuguesa	15
c) Fundamentação teórica da temática apresentada	35
d) Adequação dos procedimentos metodológicos a proposta de pesquisa	25
e) Exequibilidade da orientação e da execução da pesquisa proposta	10
TOTAL	100



5.4. A divulgação do resultado preliminar da 1^a Etapa (Avaliação do Projeto de Pesquisa) ocorrerá no dia 26/09/2022 no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br>.

6. 2^a Etapa – Arguição do Projeto de Pesquisa

6.1 Esta etapa será realizada no período de 03/10/2022 a 21/10/2022, a partir das 8 horas (horário de Manaus), de forma remota, pelos membros da Banca Examinadora.

6.2 Esta etapa será realizada por videoconferência, sendo gravado todo seu conteúdo em áudio e vídeo.

6.3 O candidato será comunicado com a devida antecedência, após a divulgação do resultado final da 1^a etapa, sobre o horário e a plataforma de videoconferência, bem como sobre o link para o acesso no ato da arguição, através do endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br>.

6.4 Os candidatos aprovados na Etapa 1 deverão estar disponíveis para conexão no início da 2^a Etapa e serão convocados um a um de acordo com a ordem das inscrições. O não comparecimento à plataforma de videoconferência em data e horário previstos neste Edital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.5 A Arguição da Banca disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir sobre o projeto de pesquisa do candidato. Nesta etapa a arguição será oral, sem nenhum tipo de consulta ou recurso multimídia. A avaliação será baseada nos seguintes critérios e pontos:

Critério de avaliação	Pontuação máxima
a) Domínio do projeto apresentado	30
b) Coerência na defesa do objeto e objetivos da pesquisa	20
c) Domínio do referencial teórico e metodológico	30
d) Desenvoltura (análise e síntese) na exposição oral do projeto de pesquisa.	20
TOTAL	100

7. A divulgação do resultado preliminar da 2^a Etapa (arguição dos Projetos de Pesquisa) ocorrerá no dia 24/10/2022 no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br>

8. 3^a Etapa - Prova de Títulos



- 8.1 A Prova de Títulos será realizada no período de 31/10/2022 a 18/11/2022 pelos membros da Banca Examinadora;
- 8.2 Somente os candidatos aprovados na Etapa 2 terão seus títulos avaliados;
- 8.3 A cópia do Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado, deve ser enviado no ato da inscrição pelo e-mail secppgech@ufam.edu.br ;
- 8.4 Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo IV e realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, os comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
- 8.5 Títulos sem identificação serão anulados e não valerão pontos;
- 8.6 A pontuação referente às publicações de artigos será baseada exclusivamente nas informações disponibilizadas no portal da Capes (Webqualis), no quadriênio 2013-2016;
- 8.7 Não serão aceitas cópias de Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item 3.3.2;
- 8.8 Não serão devolvidos documentos em nenhuma das fases para os candidatos durante o processo de seleção.
- 8.9 A divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa (Prova de Títulos) está prevista para o dia 21/11/2022 no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br> .

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados nas Fases Eliminatórias do Mestrado.
- 9.2. A nota final (NF) do candidato será calculada mediante a fórmula:

$$NF = \frac{NPP + (2 \times NDP) + NPT}{4}$$

em que:

NPP = Nota da Análise do Projeto de Pesquisa,
NDP = Nota da Defesa do Projeto de Pesquisa,
NPT= Nota da Prova de Títulos (análise de currículo).



- 9.3 A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final;
- 9.4 Na hipótese de igualdade da Nota Final, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- Com maior nota na Etapa 2^a;
 - Com maior nota na Etapa 1^a;
 - Com maior nota na Etapa 3^a;
 - O mais idoso.

9.5 A divulgação do Resultado Final Preliminar será feita até o dia 25/11/2022, no endereço eletrônico <https://ppgech.ufam.edu.br>.

10. DOS RECURSOS

- O prazo para interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) contados da publicação homologação preliminar das inscrições e do resultado preliminar de cada etapa;
- O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- O processo do recurso deverá ser digitalizado em formato *pdf* e enviado pelo e-mail 2022selecaoppgech@gmail.com conforme o calendário;
- Não serão aceitos recursos entregues por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentado fora do prazo estipulado.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

11. DAS MATRÍCULAS (Conforme calendário da Pós-Graduação da UFAM 2023)

- Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1 deverão efetuar a matrícula no respectivo curso conforme o calendário acadêmico da pós-graduação da Pós-Graduação da UFAM de 2023, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na secretaria do PPGECH, apresentando os seguintes documentos:



- 11.1.1. Duas Fotos 3x4;
 - 11.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 11.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - 11.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 11.1.5. Original e Cópia do Diploma de Graduação (ou Ata de formatura ou declaração de conclusão de curso) reconhecido pelo MEC, ou equivalente;
 - 11.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.
- 11.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 11.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 11.1 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.
- 11.4. A matrícula poderá ser efetuada por procuração devidamente reconhecida em cartório.
- 11.5. O candidato, aprovado nos termos do edital poderá, excepcionalmente, efetuar a matrícula até o início do próximo período letivo, conforme Art. 4º da Resolução 24/2014-CONSEPE-UFAM.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O horário de início da 2ª etapa (Arguição e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa) poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar em prejuízo de sua duração.
- 12.2. O não comparecimento à plataforma de videoconferência em data e horário previstos neste Edital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 12.3. O PPGECH/UFAM não se responsabiliza por problemas técnicos e de conectividade nos equipamentos dos candidatos que possam prejudicar ou inviabilizar a realização da 2ª etapa (Arguição/Defesa do Anteprojeto de Pesquisa), sendo a testagem prévia dos equipamentos de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 12.4. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das



sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou as instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção e qualquer tipo de consulta não autorizada ou comunicação entre candidatos durante as provas.

- 12.5. Serão eliminados os candidatos que em qualquer das etapas do processo seletivo, apresentarem projetos de pesquisa que configurem qualquer ilicitude com relação à propriedade intelectual, configurando plágio.
- 12.6. As provas e os áudios dos candidatos aprovados e reprovados serão arquivados, ficando, contudo, assegurado o direito de acesso a eles por meio do pedido de vistas no prazo estabelecido, neste edital, para solicitação de recursos.
- 12.7. A concessão de bolsa de estudos pelas Agências de Fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGECH;
- 12.8. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 12.9. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 12.10. Não serão fornecidas informações por telefone, e-mail, pessoalmente ou qualquer outro meio eletrônico, sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa, somente via publicações oficiais;
- 12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 30 de junho de 2022.

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E HUMANIDADES- ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO DE CIÊNCIAS E HUMANIDADES

LINHA DE PESQUISA 1- Perspectivas teórico-metodológicas para o ensino das Ciências Humanas

Estudos e pesquisas que visam ampliar o conhecimento histórico, filosófico, antropológico, sociológico e psicológico sobre as práticas de ensino e a aprendizagem tendo como ponto de partida os indicadores de qualidade da educação básica. Eixos temáticos: práticas pedagógicas no cotidiano escolar; avaliação da aprendizagem; gestão escolar; educação ambiental; educação do campo; políticas educacionais, trabalho e tecnologias assistivas aplicadas ao ensino das ciências humanas.

Código	Orientador	Enfoque dentro da área de pesquisa	Oferta de Vagas
LP1-01	Aldair Oliveira de Andrade	Epistemologia; Trabalho, Educação e Políticas Educacionais.	00
LP1-02	Adriana Francisca de Medeiros	Educação Infantil e Alfabetização.	00
LP1-03	Angela Maria Gonçalves de Oliveira	Políticas educacionais, direito à educação, Educação em tempo Integral, Gestão Educacional, trabalho e educação, Qualidade da Educação.	02
LP1-04	Eliane Regina Martins Batista	Formação de professores. Políticas curriculares.	00
LP1-05	Eulina Maria Leite Nogueira	Formação de professores; Políticas Públicas; Práticas Pedagógicas; Educação no Campo; Educação Indígena e Gestão Escolar.	00
LP1-06	Fabiana Soares Fernandes Leal	Emoção; Criatividade; Psicologia da Educação/Aprendizagem.	01
LP1-07	Maria Isabel Alonso Alves	Identidade/Diferença; Estudos de Gênero; Estudos Raciais; Educação Indígena; Interculturalidade; Formação Docente.	01
LP1-08	Rozane Alonso Alves	Identidade/Diferença; Estudos de Gênero; Estudos Raciais; Educação Indígena; Interculturalidade; Políticas Curriculares. Múltiplas Infâncias.	02



LP1-09	Suely A. do Nascimento Mascarenhas	Ensino de Ciências Humanas; Educação e Cidadania; Psicologia da Aprendizagem.	02
LP1-10	Valmir Flores Pinto	Ensino Superior; Ética e Cidadania; Filosofia da Educação; Humanidades; Formação de Professores.	01
LP1-11	Vera Lúcia Reis da Silva	Pesquisa em Educação; Formação de Professores; Políticas Públicas em Educação; Docência Universitária.	01
LP-12	Zilda Gláucia Elias Franco	Educação infantil; Educação do Campo e Currículo.	01

LINHA DE PESQUISA 2 – Fundamentos e Metodologias para o ensino das Ciências Naturais e Matemática

Estudos relativos aos fundamentos, abordagens e metodologias de ensino-aprendizagem em Ciências Naturais e Matemática, estudos concernentes à didática das ciências, aos processos de ensino e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino, a construção e análise de recursos didáticos, relação teoria e prática na sala de aula, currículo e componentes curriculares.

Código	Orientador	Enfoque dentro da área de pesquisa	Oferta de Vagas
LP2-01	Elizabeth Tavares Pimentel	Ensino de Ciências Naturais e Matemática: Métodos de Ensino Aplicados e Formação de Professores.	02
LP2-02	Elrismar Auxiliadora Gomes	Ensino de Ciências Naturais (Física e Astronomia); Livro didático.	01
LP2-03	Heron Salazar Costa	Ensino de Ciências: tendências e Abordagens; Metodologias em Ensino de Ciências.	02
LP2-04	Jorge Almeida de Menezes	Ensino de Química; Educação Ambiental e Estratégias de Ensino.	02
LP2-05	Marcos André Braz Vaz	Ensino de Matemática e Estatística.	01
LP2-06	Renato Abreu Lima	Ensino de Ciências Naturais. Ensino de Botânica. Educação Ambiental.	03
LP2-07	Jonatha Daniel dos Santos	Formação de professores (as) de Matemática, Etnomatemática, Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino	02



		Fundamental, Educação Matemática: identidade, cultura e diversidade;	
LP2-08	Josemar Farias da Silva	Tendências contemporâneas sobre ensino de Ciências e Saúde em contexto Amazônico; Ensino de Ciências na perspectiva da pedagogia histórico-crítica; Implicações da BNCC para o ensino de Ciências no contexto amazônico.	03



ANEXO II
ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO

Na capa do Projeto de Pesquisa, o candidato deverá sugerir um enfoque dentro da linha de pesquisa.

FORMATAÇÃO SUGERIDA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Idioma: português;

Capa: nome do autor; título do projeto; indicação de uma linha de pesquisa;

Fonte: Times New Roman;

Tamanho da fonte: 12;

Espaço: 1,5;

Número de páginas: De 10 a 15.

SUGESTÃO DE ESTRUTURA DO PROJETO:

Apresentação do tema;

Justificativa;

Objetivos;

Referencial teórico;

Metodologia;

Referências;

O projeto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT.



ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE OU EQUIVALENTE

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens **1 e 2** serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NPT é a nota da análise do *Curriculum Lattes* ou equivalente):

$$NPT = \frac{\text{Pontuação total do candidato (Anexo IV)}}{10}$$

DESCRIPÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 40 pontos)		
Especialização <i>Lato Sensu</i> (mínimo de 360h) Área de Ensino - 10 pontos Área afim - 5 pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo 180h) Área de Ensino - 5 pontos Área afim – 2 pontos		
Atividades de Extensão (ACE, PACE, PIBEX, OUTROS) na área de formação – 2 pontos por semestre		
Cursos extracurriculares na área de Ensino - 1 ponto por curso (mínimo de 4 horas de duração)		
Docência em nível superior - 3 pontos por semestre		
Docência em nível médio ou fundamental- 5 pontos por ano		
Iniciação Científica, Tecnológica (PIBIC, PIBITI) - 10 pontos por ano		
Iniciação à Docência (PIBID, RESIDÊNCIA, MONITORIA) - 2 pontos por semestre por cada atividade		
Participação em Projeto de Pesquisa - 05 pontos por semestre		
Subtotal 1		
2. Publicações (máximo de 60 pontos)		
2.1 Trabalho apresentado em eventos científicos:	ponto/trabalho	
Oral	Local	2
	Regional	4
	Nacional	6
	Internacional	8
Pôster	Local	1
	Regional	2
	Nacional	3
	Internacional	4



máximo de 10 pontos; máximo de dois trabalhos por evento científico)	
2.2. Publicação em anais de eventos científicos:	Ponto/trabalho
Resumo	1
Resumo Expandido	3
Trabalho Completo	5
2.3. Artigo científico publicado:	
Qualis	pontos/publicação
A	20
B	15
2.4. Artigos publicados em periódicos sem qualis (5 pts por Artigo)	
2.5. Livro na área de Ensino – 10 pontos por publicação	
2.6. Capítulo de livro na área de Ensino – 5 pontos por publicação	
2.7. Produção técnica ou científica ou relevante desenvolvida através de projeto de pesquisa, e premiações em eventos científicos, não computados nos demais itens – 1 ponto por produção ou premiação, máximo de dois pontos.	
Subtotal 2	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	



ANEXO IV

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATAS	LOCAL*
Período de inscrições.	22/08/2022 a 29/08/2022	Por e-mail: secppgech@ufam.edu.br
Divulgação da homologação preliminar das inscrições.	31/08/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Interposição de recursos por escrito sobre a homologação preliminar das inscrições.	01/09/2022 a 02/09/2022	Por e-mail: secppgech@ufam.edu.br
Divulgação da homologação final das inscrições consideradas as interposições de recursos	05/09/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
1ª Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa	08/09/2022 a 22/09/2022	Banca Examinadora ou Avaliadores ad hoc.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa.	26/09/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Interposição de recursos por escrito sobre o resultado preliminar da 1ª Etapa.	27 a 28/09/2022	2022selecaoppgech@gmail.com
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa	30/09/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
2ª Etapa: Arguição do Projeto de Pesquisa, para os candidatos aprovados na fase anterior.	03/10/2022 a 21/10/2022	Via Google Meet, link a ser divulgado pela Banca Examinadora aprovados na Etapa 1ª.
Divulgação do resultado preliminar da 2ªII Etapa.	24/10/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado preliminar da 2ª Etapa.	25 a 26/10/2022	Por e-mail: 2022selecaoppgech@gmail.com
Divulgação do resultado final da 2ª Etapa..	28/10/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
3ª Etapa: Prova de Títulos	31/10/2022 a 18/11/2022	Banca Examinadora
Divulgação resultado preliminar da 3ª Etapa.	21/11/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Interposição de recursos por escrito sobre a 3ª Etapa.	22 a 23/11/2022	Por e-mail: 2022selecaoppgech@gmail.com
Divulgação resultado final da 3ª Etapa.	25/11/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Resultado Final Preliminar	25/11/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Interposição de Recursos por Escrito do Resultado Final Preliminar	28 a 29/11/2022	Por e-mail: 2022selecaoppgech@gmail.com



Resultado Final	01/12/2022	https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/
Período regular de matrícula dos aprovados	Conforme Calendário da Pós- Graduação da UFAM	Secretaria do PPGECH
Início das Aulas	Conforme Calendário da Pós- Graduação da UFAM	Salas de Aula do PPGECH

Site do PPGECH: <https://ppgech.ufam.edu.br>

E-mail: secppgech@ufam.edu.br

E-mail da Comissão de Seleção: 2022selecaoppgech@gmail.com